



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX-Edição Nº 426-São Rafael/RN - Sexta-feira 20 de janeiro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 - Centro - São Rafael/RN - CEP 59518-000 - Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** RICARDO CESAR DE OLIVEIRA BRUNET FILHO - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 001/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** IRIS TAVARES DA SILVA - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 002/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** KARINA ARAÚJO DE SOUZA - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 003/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** KALLIENY KELLY PINHEIRO GONDIM - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 004/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** JOTA JAIME MESQUITA OLIVEIRA - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 005/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** MARISTELA MONTEIRO MARIANO - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 2.000 (dois mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 006/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** LILIANE DE FIGUEIREDO DAVID PEIXOTO - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 007/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 2.000 (dois mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 008/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 341/2014-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** FELIPE AURÉLIO PEREIRA DE PAIVA - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 009/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** RENAN FLÁVIO DE FRANÇA NUNES - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 010/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** ANNA AMELLYA DE SOUSA - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 2.000 (dois mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 011/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - **CONTRATADO(A):** IVANILDA ARAÚJO DE SOUSA - **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2017 a 29 de fevereiro de 2017- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo 012/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015- SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017- RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2017



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX-Edição Nº 426-São Rafael/RN – Sexta-feira 20 de janeiro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A):MARLY SANDRA LOPES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 013/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015– SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):FRANCINETE MARIA DA CONCEIÇÃO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 014/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):FRANCISCO CANINDE DE FREITAS AZEVEDO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.000 (um mil reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 015/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):VANEÇA MARTINS DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 016/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):FRANCISCA CLEMENTINO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 017/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):FRANCISCA LUCILEIDE DE MACEDO SILVA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 018/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):GEOVANI DA SILVA SANTOS -

Página2

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 019/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):SEBASTIAO SEVERINO DE LIMA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 020/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):JAILSON DAMARES DE MEDEIROS -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.000 (um mil reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 021/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):AGUINALDO FELIX DE ARAUJO JUNIOR -VALOR G MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.000 (um mil reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 022/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):AILTON DA SILVA FAUSTINO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 023/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A):IVANETE LOBATO DE ARAUJO FREITAS -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 024/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de janeiro de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO: T S MARTINS DA SILVA – ME – CNPJ: 11.657.689/0001-48.**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na função de um engenheiro em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, durante o período de 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 04 de janeiro de 2017.

Reno Marinho de Macêdo Souza Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: Top Down Consultoria Ltda- CNPJ: 40.998.734/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços para cessão de direito de uso de Sistema Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de São Rafael, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Prefeitura (em caráter emergencial). **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.910,00 (nove mil e novecentos e dez reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 04 de janeiro de 2017.

Reno Marinho de Macêdo Souza Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP - CNPJ: 10.552.820/0001-40.

OBJETO: Contratação de serviço técnico contábil, especificamente com o objeto de acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial dessa prefeitura pelo prazo de 30 (trinta) dias visando a capacidade técnica necessária para tal fim.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 04 de janeiro de 2017.

Reno Marinho de Macêdo Souza Prefeito

PORTARIA Nº. 005/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M- Lei Organica do Município de São Rafael-RN;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os servidores para exercerem os cargos em Comissão de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais, Leis nº 225 de 16 de outubro de 2006 e Lei 270/2010;

- a) **Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva**, Sayonara Rodrigues Bessa Pinheiro - **Diretora**; Francisca Nadja da Silva **Vice-Diretora**;
- b) **Escola Municipal Coronel Luiz de Barros**; Nivalda Lopes Diligori Mendes - **Diretora**, Edna Ferreira da Silva – **Vice-Diretora**;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, em 03 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, MARINALVA ALBINO DOS SANTOS cargo em Comissão da administração pública de Chefe de Meio Ambiente, símbolo CC-4 junto à **Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição; **Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017**;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 16 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, ALISSON ADJAIR ANÍSIO DE BRITO cargo em Comissão da administração pública de Coordenador de Transporte Escolar, símbolo CC-3 junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMD**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição; **Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017**;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 16 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, RAEDNA MABEL DE CARVALHO CARLOTA DE ARAÚJO cargo em Comissão da administração pública de Chefe do Desenvolvimento Cívico- Cultural, símbolo CC-4 junto à **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura - SEMTEC**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição; **Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017**;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 16 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Nº 426 – São Rafael/RN – Sexta-feira 20 de janeiro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – **NOMEAR, EDNALDO FERNANDES DA CUNHA** cargo em Comissão da administração pública de Chefe de Educação, símbolo CC-4 junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMD**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição; **Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017;**

III – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 16 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR, WALDYBERTON DE SOUZA RUFINO** cargo em Comissão da administração pública de Chefe de parques e Jardins, símbolo CC-4 junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição; **Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017;**

III – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 16 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR, IRANILDO NERES DE SOUZA** cargo em Comissão da administração pública de Chefe de Administração de Cemitérios, símbolo CC-4 junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição; **Retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017;**

III – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 16 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 015/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR, ILDEJANE DA FONSECA SOARES MARINHEIRO DE SOUZA** cargo em Comissão da administração pública de Tesoureiro Geral, símbolo CC-2 junto à **Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 16 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 016/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR, DEBORA MEIRELY DE OLIVEIRA FERREIRA** cargo em Comissão da administração pública de Chefe de Gabinete, símbolo CC-4 junto à **Secretaria Municipal de Governo**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 16 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 017/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR, CLEBIO BEZERRA BARBOSA** cargo em Comissão da administração pública de Chefe de Obras, símbolo CC-4 junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 20 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO